



Município de Luz
Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL N.º 10/2025 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
N.º 01/2023 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204; § 1º, da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 34/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1638/2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e no disposto no Edital do Concurso Público N.º 01/2023, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I, aprovado no Concurso Público N.º 01/2023, para no período de **07 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025**, apresentar a documentação/exames médicos admissionais constantes das Cláusulas 14 e 15 do Edital do Concurso Público N.º 01/2023 e no Anexo II deste Edital, **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Município de Luz/MG, localizado na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

O candidato que não apresentar a documentação completa (item 15 do edital) nas datas e horários previstos nesta convocação, perderá o direito à nomeação.

Após a apresentação da documentação o candidato será encaminhado à perícia médica oficial, onde apresentará os exames médicos solicitados, em data e local informados pelo Serviço de Administração de Recursos Humanos, devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.

Luz, 07 de novembro de 2025

Ailton Duarte
Prefeito Municipal



Município de Luz
Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO I DO EDITAL N.º 10/2025 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

AGENTE DE SAUDE 2 - FAXINEIRA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DAYENE BARBOSA SILVA DELGADO CAMARGOS	3º
TAINA VITOR RESENDE	4º

Luz, 07 de novembro de 2025

Ailton Duarte
Prefeito Municipal

**ANEXO II DO EDITAL N.º 10/2025 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**



Município de Luz

Secretaria Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

1. O Candidato aprovado e convocado no Concurso Público N.º 01/2023 deverá se submeter a exame médico pré admissional, sob responsabilidade do Município de Luz, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo/função. (Item 14 do Edital do Concurso Público N.º 01/2023):

1.1 O candidato deverá apresentar o resultado dos seguintes exames, realizados à sua expensas:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de Plaquetas;
- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia em jejum;
- e) Urina rotina;
- f) ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
- g) Laudo de saúde mental emitido por médico psiquiatra, que ateste que o(a) candidato(a) está APTO(A), do ponto de vista psiquiátrico, para o exercício do cargo/função pública do Concurso Público do Município de Luz/MG ao qual concorre.

1.2 Serão exigidos exames complementares específicos, realizados às expensas do candidato, para os cargos/funções públicas descritos no quadro a seguir:

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	EXAMES COMPLEMENTARES
101 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - COVEIRO	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Parasitológico de fezes Prova de função pulmonar completa (Espirometria) Raflografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente) com pelo menos um leitor habilitado.
102/103 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	Audiometria tonal ocupacional Glicemia Parasitológico de fezes
104/105 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO	Prova de função pulmonar completa (Espirometria) Raflografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente) com pelo menos um leitor habilitado
106 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	Audiometria tonal ocupacional Glicemia
107 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – FAXINEIRA	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Parasitológico de fezes
109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – JARDINEIRO	Audiometria tonal ocupacional
	Prova de função pulmonar completa (Espirometria)



Município de Luz

Secretaria Municipal de Administração

110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – SERVENTE DE PEDREIRO	Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente) com pelo menos um leitor habilitado
201 - AGENTE DE SAÚDE 2 – FAXINEIRA	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Parasitológico de fezes
301/311 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Hepatite B – HbsAG Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Hepatite B – HBCAC – IgM Hepatite B – HBCAC – IgG Hepatite B – HbsAC (Anti-HBs)
302 - AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Acetilcolinesterase plasmática Parasitológico de fezes
401 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Hepatite B – HbsAG Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Hepatite B – HBCAC – IgM Hepatite B – HBCAC – IgG Hepatite B – HbsAC (Anti-HBs)
402 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Hepatite B – HbsAG Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Hepatite B – HBCAC – IgM Hepatite B – HBCAC – IgG Hepatite B – HbsAC (Anti-HBs)
501 - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Hepatite B – HbsAG Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Hepatite B – HBCAC – IgM Hepatite B – HBCAC – IgG

1.3 Quando convocado o candidato deverá apresentar, dentro do prazo previsto no ato de convocação, **obrigatoriamente, original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público do **Município de Luz/MG (item 15 do edital)**:

- Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Atestado de Qualificação no E-Social (disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br>);
- Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM; Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para o candidato que entre 1º de janeiro do ano



Município de Luz

Secretaria Municipal de Administração

- em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- g) Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
 - h) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
 - i) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
 - j) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do **Anexo I** e os anexos correspondentes; **Certificado de conclusão de curso em área específica. Instrumentos: Teclado e cordas friccionadas (violino, violoncelo, viola clássica e contrabaixo)**
 - k) Ser submetido à avaliação física e mental em perícia oficial agendada pelo **Município de Luz/MG**;
 - l) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
 - m) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
 - n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
 - o) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;
 - p) Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos menores;
 - q) Declaração de dependentes para fins previdenciários;
 - r) Certificado de conclusão do Curso de Formação Introdutória Básica, com carga horária de 40(quarenta) horas, conforme especificado na alínea “m” do item 13.6.;
 - s) O candidato aprovado para as vagas de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** deverá apresentar comprovante, pelo preenchimento do **Anexo X** ou **Anexo XI**, juntamente do documento comprobatório de residência, o local de residência na área da comunidade em que irá atuar, dos dois últimos meses anteriores à data da admissão, podendo-se ser por meio de uma conta de luz ou água ou outra conta que conste o nome do candidato.

Luz, 07 de novembro de 2025

Ailton Duarte
Prefeito Municipal